

Processo: 14425/2025 - PL 332/2025

Fase Atual: 8. Tomar Conhecimento e Providências

Ação Realizada: Processo Devolvido

Próxima Fase: 8. Receber Processo e Dar Seguimento.

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PROCESSO: SIGED 096143/2025/ NO PAPER 14425/2025

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ A "FESTA DO SENHOR DIVINO ESPÍRITO SANTO", DA CATEDRAL BASÍLICA DO SENHOR BOM JESUS DE CUIABÁ, ARQUIDIOCESE DE CUIABÁ.

DESPACHO

A

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Paula Calil

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Abilio Brunini, vimos encaminhar a cópia da Lei nº 7.320 de 11 de agosto de 2025, publicada na Gazeta Municipal.



Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT 13 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO

Secretário Municipal de Governo



Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2025.

Ananias Martins de Souza Filho

Secretário Geral

Tramitado por: Flavia Castro de Carvalho Couto Gardin



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800380032003000320030003A005400

Assinado eletronicamente por **Ananias Martins de Souza Filho** em **14/08/2025 11:46**

Checksum: **34CC0418A2BA931703733BD64E2D4A1234DF0D76CD0B1FCFAAAB7603F3C0C7CD**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800380032003000320030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.